



1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, as Partes abaixo qualificadas:

I. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO VAREJO FARMACÊUTICO LTDA**, com sede na Avenida Marquês de São Vicente, 121 - Bloco B - Conjunto 803 - CEP: 01139-001 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.385.204/0001-08, neste ato representado por seu Presidente Sr. Vinícius Martins Pedroso, doravante denominada IDVF; e,

II. **SINDUSFARMA – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, com seu Estatuto Social registrado no 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Rua Alvorada nº. 1.280, inscrito no CNPJ sob nº. 62.646.633/0001-29, neste ato representado por seu Presidente Executivo Sr. Nelson A. Mussolini, doravante denominado SINDUSFARMA, resolvem aditar o **TERMO DE COOPERAÇÃO**, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Sétima, prorrogando a vigência do Termo de Cooperação por 01 (um) ano, com início em 28 de outubro de 2016 e término em 27 de outubro de 2017;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 17 de novembro de 2016.

IDVF – Instituto de Desenv. do Varejo Farmacêutico
Vinicius Martins Pedroso - Presidente

Sindusfarma – Sind. da Indústria de Prod.
Farmacêuticos no Estado de São Paulo
Nelson A. Mussolini – Presidente Executivo

TESTEMUNHAS:

Nome: Nelson dos Santos Júnior
CPF/MF: 047.041.118-06

Nome: MARCEL MONTEL
CPF/MF: 26207131817

